

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

FISCAL

ANEXO ao Decreto nº 99.654/90

SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DA AERONAUTICA			16.902.602
	MINISTERIO DA AERONAUTICA			16.902.602
21101.060080033.2027	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.2.90.21 4.7.90.71	100 152	221.247 48.260 172.987
21101.060080033.2027.0001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.2.90.21 4.7.90.71	100 152	221.247 48.260 172.987
21101.060080034.2027	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.3.90.21 3.3.90.22 4.8.90.71	100 100 152	6.665.868 1.849.040 39.446 4.777.400
21101.060080034.2027.0001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.3.90.21 3.3.90.22 4.8.90.71	100 100 152	6.665.868 1.849.040 39.446 4.777.400
21101.160080034.2027	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.3.90.21 3.3.90.22 4.8.90.71	100 100 152	10.015.469 2.015.098 17.715 7.981.666
21101.160080034.2027.0001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.3.90.21 3.3.90.22 4.8.90.71	100 100 152	10.015.469 2.015.098 17.715 7.981.666
	MINISTERIO DO EXERCITO			2.694.400
	SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS			2.694.400
27101.060080034.2027	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.3.90.21 3.3.90.22 3.3.90.92 4.8.90.71	100 100 100 152	2.694.400 978.174 590 155.393 1.550.243
27101.060080034.2027.0001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.3.90.21 3.3.90.22 3.3.90.92 4.8.90.71	100 100 100 152	2.694.400 978.174 590 155.393 1.550.243
	MINISTERIO DA MARINHA			11.020.970
	SECRETARIA GERAL DA MARINHA			11.020.970
31101.060080033.2027	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.2.90.21 4.7.90.71	100 152	15.657 4.265 11.392
31101.060080033.2027.0001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.2.90.21 4.7.90.71	100 152	15.657 4.265 11.392
31101.060080034.2027	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.3.90.21 3.3.90.22 3.3.90.92 4.8.90.71 4.8.90.92	100 100 100 152 152	11.005.313 1.716.281 37.767 1.284.658 5.325.460 2.641.147
31101.060080034.2027.0001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.3.90.21 3.3.90.22 3.3.90.92 4.8.90.71 4.8.90.92	100 100 100 152 152	11.005.313 1.716.281 37.767 1.284.658 5.325.460 2.641.147
	PRESIDENCIA DA REPUBLICA			19.472
	ESTADO-MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS			19.472
40105.030080034.2027	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.3.90.21 4.8.90.71	100 152	19.472 2.744 16.728
40105.030080034.2027.0001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.3.90.21 4.8.90.71	100 152	19.472 2.744 16.728
T O T A L				30.637.444

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO II

FISCAL

ANEXO ao Decreto nº 99.654/90

SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DA AERONAUTICA			4.480.367
	MINISTERIO DA AERONAUTICA			4.480.367
21101.060260021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.30 3.4.90.36 3.4.90.39	100 100 100	1.133.386 664.636 20.660 448.190
21101.060260021.2008.0010	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.30 3.4.90.36 3.4.90.39	100 100 100	1.133.386 664.636 20.660 448.190
21101.060260021.2037	ALIMENTAÇÃO DE PESSOAL	3.4.90.30	100	220.000 220.000
21101.060260021.2037.0001	ETAPA DE ALIMENTAÇÃO	3.4.90.30	100	220.000 220.000
21101.060260160.2039	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	3.4.90.30	100	753.405 753.405
21101.060260160.2039.0001	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	3.4.90.30	100	64.000 64.000
21101.060260160.2039.0002	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES DE AVIAÇÃO	3.4.90.30	100	689.405 689.405
21101.060260160.2041	MANUTENÇÃO, SUPRIMENTO E EQUIPAMENTO DE MATERIAL BELICO	3.4.90.30	100	276.000 276.000
21101.060260160.2041.0001	MANUTENÇÃO DE MATERIAL BELICO	3.4.90.30	100	276.000 276.000
21101.060260160.2042	MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO DE TRANSPORTE DE SUPERFICIE	3.4.90.30 3.4.90.39	100 100	200.000 110.000 90.000
21101.060260160.2042.0001	MANUTENÇÃO DE VEICULOS	3.4.90.30 3.4.90.39	100 100	200.000 110.000 90.000
21101.060260160.2043	MANUTENÇÃO, SUPRIMENTO E EQUIPAMENTO DE AERONAVES	3.4.90.30 3.4.90.39	100 100	1.421.859 859.936 561.923
21101.060260160.2043.0001	MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO DE AERONAVES	3.4.90.30 3.4.90.39	100 100	1.421.859 859.936 561.923
21101.080440205.2049	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	3.4.90.30	112	6.434 6.434
21101.080440205.2049.0001	MANUTENÇÃO DO INSTITUTO TECNOLÓGICO DA AERONAUTICA	3.4.90.30	112	6.434 6.434
21101.130750428.2051	FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE SAÚDE	3.4.90.30 3.4.90.39	100 100	486.150 244.100 222.050
21101.130750428.2051.0001	MANUTENÇÃO HOSPITALAR	3.4.90.30 3.4.90.39	100 100	486.150 244.100 222.050
21101.160100054.1012	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO AEROSPACIAL	3.4.90.39	181	3.133 3.133
21101.160100054.1012.0003	DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	3.4.90.39	181	3.133 3.133
	MINISTERIO DO EXERCITO			11.278.410
	SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS			11.267.410
27101.060070020.2001	ASSESSORAMENTO SUPERIOR	3.4.90.30 3.4.90.39	100 100	30.000 10.200 19.800
27101.060070020.2001.0002	ANALISE PROSPECTIVA	3.4.90.30 3.4.90.39	100 100	15.000 5.000 10.000
27101.060070020.2001.0003	COMUNICAÇÃO SOCIAL	3.4.90.30 3.4.90.39	100 100	2.000 200 1.800
27101.060070020.2001.0004	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	3.4.90.30 3.4.90.39	100 100	13.000 5.000 8.000
27101.060070021.2005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.4.90.33 3.4.90.39	100 100	340.000 150.000 190.000
27101.060070021.2005.0003	MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL	3.4.90.33 3.4.90.39	100 100	340.000 150.000 190.000
27101.060070021.2010	COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	3.4.90.30 3.4.90.39	100 100	27.900 12.500 15.400
27101.060070021.2010.0001	CERIMONIAL	3.4.90.30 3.4.90.39	100 100	5.000 1.000 6.000
27101.060070021.2010.0002	DOCUMENTAÇÃO, ARQUIVO E SERVIÇOS GRAFICOS	3.4.90.30 3.4.90.39	100 100	21.000 11.200 9.800
27101.060070021.2010.0003	HISTORICO MILITAR	3.4.90.30 3.4.90.39	100 100	900 300 600
27101.060070021.2097	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA GUARNIÇÃO EM BRASÍLIA			55.000

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO II	FISCAL
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.4.90.30	100	5.000
		3.4.90.39	100	50.000
27101.060070021.2097.0001	GUARNIÇÃO EM BRASÍLIA	3.4.90.30	100	55.000
		3.4.90.39	100	50.000
27101.060070024.2016	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90.39	100	90.000
27101.060070024.2016.0005	MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO DO SISTEMA DE INFORMÁTICA	3.4.90.39	100	90.000
27101.060100021.2098	COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	3.4.90.30	100	27.000
		3.4.90.36	100	11.200
		3.4.90.39	100	1.800
27101.060100021.2098.0001	APOIO AS UNIDADES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	3.4.90.30	100	27.000
		3.4.90.36	100	11.200
		3.4.90.39	100	1.800
27101.060220166.2160	MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO DE MATERIAL DE TELECOMUNICAÇÕES	3.4.90.30	100	10.000
27101.060220166.2160.0002	SUPRIMENTO DE TELECOMUNICAÇÕES	3.4.90.30	100	10.000
27101.060280021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.30	100	715.000
		3.4.90.39	100	115.000
27101.060280021.2008.0016	FUNCIONAMENTO DAS ORGANIZAÇÕES MILITARES	3.4.90.30	100	600.000
		3.4.90.39	100	115.000
27101.060280021.2099	COORDENAÇÃO DO PLANEJAMENTO ECONÔMICO-FINANCEIRO	3.4.90.30	100	92.148
		3.4.90.30	181	640
		3.4.90.39	100	40.000
		3.4.90.39	181	2.000
		3.4.90.39	181	45.508
27101.060280021.2099.0001	ADMINISTRAÇÃO DE CONVENIOS	3.4.90.30	181	59.508
		3.4.90.39	181	40.000
27101.060280021.2099.0002	ADMINISTRAÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA	3.4.90.30	100	2.840
		3.4.90.39	100	540
27101.060280166.2037	ALIMENTAÇÃO DE PESSOAL	3.4.90.30	100	2.200.000
27101.060280166.2037.0001	ETAPA DE ALIMENTAÇÃO	3.4.90.30	100	2.200.000
27101.060280166.2039	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	3.4.90.30	100	2.200.000
27101.060280166.2039.0003	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	3.4.90.30	100	150.000
		3.4.90.30	100	150.000
27101.060280166.2041	MANUTENÇÃO, SUPRIMENTO E EQUIPAMENTO DE MATERIAL BÉLICO	3.4.90.30	100	485.000
		3.4.90.39	100	435.000
27101.060280166.2041.0001	MANUTENÇÃO DE MATERIAL BÉLICO	3.4.90.39	100	50.000
27101.060280166.2041.0002	SUPRIMENTO DE MATERIAL BÉLICO	3.4.90.30	100	50.000
27101.060280166.2044	MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO DE MATERIAL DE INTENDÊNCIA	3.4.90.30	100	7.000.000
27101.060280166.2044.0001	FARDAMENTO	3.4.90.30	100	7.000.000
27101.080430199.2046	ENSINO PREPARATORIO	3.4.90.30	112	5.362
		3.4.90.39	112	2.852
27101.080430199.2046.0004	MANUTENÇÃO DOS COLEGIOS MILITARES	3.4.90.30	112	2.500
		3.4.90.39	112	4.000
27101.080430199.2046.0005	MANUTENÇÃO DA ESCOLA PREPARATORIA DE CADETES DO EXERCITO	3.4.90.30	112	2.000
		3.4.90.39	112	2.000
27101.080440206.2106	FORMAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E ALTOS ESTUDOS	3.4.90.30	100	1.362
		3.4.90.36	100	15.000
		3.4.90.39	100	8.000
27101.080440206.2106.0001	FORMAÇÃO DE OFICIAIS	3.4.90.30	100	3.000
		3.4.90.36	100	8.000
		3.4.90.39	100	3.000
27101.080450215.2038	ENSINO PROFISSIONAL E ESPECIFICO	3.4.90.30	100	4.000
		3.4.90.36	100	20.000
		3.4.90.39	100	8.200
27101.080450215.2038.0003	ESPECIALIZAÇÃO E EXTENSÃO DE OFICIAIS E SARGENTOS	3.4.90.30	100	3.800
		3.4.90.36	100	8.000
		3.4.90.39	100	20.000
27101.080480247.2108	AÇÃO CULTURAL	3.4.90.30	100	5.000
		3.4.90.36	100	405
		3.4.90.39	100	234
27101.080480247.2108.0001	REALIZAÇÃO NO CAMPO CULTURAL	3.4.90.30	100	4.361
		3.4.90.36	100	5.000

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO II		FISCAL
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO		
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.4.90.30	100	405
		3.4.90.36	100	234
		3.4.90.39	100	4.351
				11.000
27102.060100021.2071	CENTRO TECNOLOGICO DO EXERCITO			
	FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DE CENTRO DE PESQUISA	3.4.90.30	100	11.000
		3.4.90.39	100	1.000
				10.000
27102.060100021.2071.0002	MANUTENÇÃO DO CENTRO TECNOLOGICO DO EXERCITO	3.4.90.30	100	11.000
		3.4.90.39	100	1.000
				10.000
	MINISTERIO DA MARINHA			4.789.276
	SECRETARIA GERAL DA MARINHA			4.782.912
31101.090090044.2035	DINAMIZAÇÃO DA CARTOGRAFIA	3.4.90.30	100	11.564
		3.4.90.39	100	1.344
				10.220
31101.090090044.2035.0003	LEVANTAMENTOS HIDROGRAFICOS	3.4.90.30	100	11.564
		3.4.90.39	100	1.344
				10.220
31101.030100056.1022	DESENVOLVIMENTO DE MEIOS FLUTUANTES	3.4.90.30	100	8.875
		3.4.90.39	100	118
				8.757
31101.030100056.1022.0002	DEMAIS MEIOS	3.4.90.30	100	8.875
		3.4.90.39	100	118
				8.757
31101.060100054.2034	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO	3.4.90.30	100	49.035
		3.4.90.39	100	8.141
				40.894
31101.060100054.2034.0001	GEOFISICA E OCEANOGRAFIA	3.4.90.30	100	16.032
		3.4.90.39	100	745
				15.287
31101.060100054.2034.0002	SISTEMAS DE ARMAS E COMUNICAÇÕES	3.4.90.30	100	33.003
		3.4.90.39	100	7.395
				25.607
31101.060270163.1023	AMPLIAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES MILITARES DE APOIO	3.4.90.30	100	371.503
		3.4.90.39	100	59.980
				311.523
31101.060270163.1023.0001	AMPLIAÇÃO DE ARSENAIS, BASES E ESTAÇÕES NAVAIS	3.4.90.30	100	306.730
		3.4.90.39	100	50.730
				259.000
31101.060270163.1023.0002	AMPLIAÇÃO DAS DEMAIS ORGANIZAÇÕES MILITARES	3.4.90.30	100	61.873
		3.4.90.39	100	9.250
				52.623
31101.060270163.1024	RENOVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS MEIOS FLUTUANTES	3.4.90.30	100	335.859
		3.4.90.39	100	39.473
				295.386
31101.060270163.1024.0001	OBTENÇÃO DE MEIOS FLUTUANTES	3.4.90.30	100	330.457
		3.4.90.39	100	39.123
				291.334
31101.060270163.1024.0002	OBTENÇÃO DE EMBARCAÇÕES DE APOIO	3.4.90.30	100	5.392
		3.4.90.39	100	350
				5.042
31101.060270163.1025	VIATURAS E MATERIAIS ESPECIALIZADOS	3.4.90.39	100	1.420
				1.420
31101.060270163.1025.0001	MEIOS TATICOS	3.4.90.39	100	1.420
				1.420
31101.060270163.1026	REAPARELHAMENTO DA MARINHA	3.4.90.30	100	113.534
		3.4.90.39	100	75.504
				38.030
31101.060270163.1026.0001	MEIOS NAVAIS E AERONAVAIS	3.4.90.30	100	113.534
		3.4.90.39	100	75.504
				38.030
31101.060270163.1027	DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS	3.4.90.30	100	803.651
		3.4.90.39	100	175.938
				624.723
31101.060270163.1027.0001	CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICA	3.4.90.30	100	538.575
		3.4.90.39	100	155.517
				479.959
31101.060270163.1027.0002	INFRA-ESTRUTURA E APOIO	3.4.90.30	100	155.085
		3.4.90.39	100	20.321
				144.764
31101.060270163.2036	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E APOIO AS FORÇAS NAVAIS	3.4.90.30	100	905.997
		3.4.90.32	100	271.401
		3.4.90.33	100	720
		3.4.90.34	100	1.541
		3.4.90.35	100	720
		3.4.90.36	100	835
		3.4.90.39	100	1.440
				629.340
31101.060270163.2036.0001	MANUTENÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES MILITARES	3.4.90.30	100	905.997
		3.4.90.32	100	271.401
		3.4.90.33	100	720
		3.4.90.34	100	1.541
		3.4.90.35	100	720
		3.4.90.36	100	835
		3.4.90.39	100	1.440
				529.340
31101.060270163.2037	ALIMENTAÇÃO DE PESSOAL	3.4.90.30	100	1.211.680
				1.211.680

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO II	FISCAL
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FNTE	VALOR
31101.060270163.2037.0001	ETAPA DE ALIMENTAÇÃO	3.4.90.30	100	1.211.680
				1.211.680
31101.060270163.2039	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	3.4.90.30	100	6.436
				6.436
31101.060270163.2039.0003	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	3.4.90.30	100	6.436
				6.436
31101.060270163.2091	OPERAÇÃO E ADESTRAMENTO DAS FORÇAS NAVAIS	3.4.90.30	100	383.918
		3.4.90.39	100	158.132
				225.786
31101.060270163.2091.0001	MANUTENÇÃO E REPAROS NAVAIS	3.4.90.30	100	234.337
		3.4.90.39	100	70.785
				163.552
31101.060270163.2091.0002	OPERAÇÃO E ADESTRAMENTO	3.4.90.30	100	149.581
		3.4.90.39	100	87.377
				62.204
31101.060270163.2092	PATRULHA COSTEIRA	3.4.90.30	138	506.076
		3.4.90.39	138	136.940
				369.136
31101.060270163.2092.0001	OBTENÇÃO DE MEIOS	3.4.90.30	138	506.076
		3.4.90.39	138	136.940
				369.136
31101.080430198.2046	ENSINO PREPARATORIO	3.4.90.30	100	12.801
		3.4.90.36	100	392
		3.4.90.39	100	2.129
				10.280
31101.080430198.2046.0002	ENSINO PROFISSIONAL BASICO	3.4.90.30	100	8.207
		3.4.90.36	100	351
		3.4.90.39	100	1.098
				6.758
31101.080430198.2046.0003	ENSINO PROFISSIONAL MEDIO	3.4.90.30	100	4.594
		3.4.90.36	100	41
		3.4.90.39	100	1.031
				3.522
31101.080440205.2048	MANUTENÇÃO DO ENSINO PROFISSIONAL	3.4.90.39	100	3.000
				3.000
31101.080440205.2048.0005	ENSINO PROFISSIONAL SUPERIOR	3.4.90.39	100	3.000
				3.000
31101.130750428.2050	SERVIÇOS MEDICO-HOSPITALARES	3.4.90.30	100	40.000
		3.4.90.39	100	12.000
				28.000
31101.130750428.2050.0001	ATENDIMENTO MEDICO-HOSPITALAR - FATOR DE CUSTO	3.4.90.30	100	40.000
		3.4.90.39	100	12.000
				28.000
31101.130750428.2093	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE	3.4.90.30	100	5.000
		3.4.90.39	100	3.000
				2.000
31101.130750428.2093.0001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE	3.4.90.30	100	5.000
		3.4.90.39	100	3.000
				2.000
31101.150810485.2052	COORDENAÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL	3.4.90.39	100	3.000
				3.000
31101.150810485.2052.0005	ASSISTENCIA SOCIAL A SERVIDORES	3.4.90.39	100	3.000
				3.000
31101.160900564.2094	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO A NAVEGAÇÃO	3.4.90.30	100	9.453
		3.4.90.39	100	3.018
				6.435
31101.160900564.2094.0001	ATIVIDADES TECNICAS	3.4.90.30	100	4.957
		3.4.90.39	100	1.997
				3.000
31101.160900564.2094.0002	ATIVIDADES DE APOIO	3.4.90.30	100	4.456
		3.4.90.39	100	1.021
				3.435
	TRIBUNAL MARITIMO			420
31102.160900021.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS	3.4.90.30	100	420
		3.4.90.39	100	100
				320
31102.160900021.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.4.90.30	100	420
		3.4.90.39	100	100
				320
	SECRETARIA DA COMISSÃO INTERMINISTERIAL PARA OS RECURSOS DO MAR			5.944
31103.030100055.1029	PROGRAMA SETORIAL DE RECURSOS DO MAR	3.4.90.39	100	2.512
				2.512
31103.030100055.1029.0003	APOIO OCEANOGRAFICO	3.4.90.39	100	2.512
				2.512
31103.030100055.1030	MISSÃO ANTARTICA	3.4.90.30	100	3.432
		3.4.90.39	100	1.967
				1.465
31103.030100055.1030.0002	DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS	3.4.90.30	100	3.432
		3.4.90.39	100	1.967
				1.465
	PRESIDENCIA DA REPUBLICA			1.473.570
	ESTADO-MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS			1.473.570
40105.030070020.1065	SISTEMA MILITAR DE COMANDO E CONTROLE			15.897

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO II	FISCAL
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FNTE	VALOR
40105.030070020.1065.0001	IMPLANTAÇÃO DOS CENTROS DE OPERAÇÕES DO COMANDO SUPREMO E FORÇAS SINGULARES	3.4.90.39	100	15.897
				15.897
40105.030100055.1066	DESENVOLVIMENTO DE SATELITES	3.4.90.39	100	15.897
		3.4.90.30	100	317.506
		3.4.90.39	100	63.000
				254.506
40105.030100055.1066.0001	CONSTRUÇÃO DE SATELITES PARA INFORMAÇÕES DO MEIO AMBIENTE E SENSORIAMENTO REMOTO			317.506
		3.4.90.30	100	63.000
		3.4.90.39	100	254.506
40105.030100055.1067	DESENVOLVIMENTO DE VEICULOS LANÇADORES DE SATELITES			323.575
		3.4.90.30	100	55.000
		3.4.90.36	100	7.500
		3.4.90.37	100	9.000
		3.4.90.39	100	252.075
40105.030100055.1067.0001	DESENVOLVIMENTO DE VEICULOS LANÇADORES DE SATELITES			323.575
		3.4.90.30	100	55.000
		3.4.90.36	100	7.500
		3.4.90.37	100	9.000
		3.4.90.39	100	252.075
40105.030100055.1068	CONSTRUÇÃO DO CAMPO DE LANÇAMENTO DE ALCANTARA			24.528
		3.4.90.30	100	7.368
		3.4.90.33	100	2.463
		3.4.90.39	100	14.777
40105.030100055.1068.0001	INSTALAÇÕES TÉCNICAS			24.528
		3.4.90.30	100	7.368
		3.4.90.33	100	2.463
		3.4.90.39	100	14.777
40105.030100055.2255	DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS			109.875
		3.4.90.30	100	31.762
		3.4.90.39	100	78.113
40105.030100055.2255.0001	APOIO AOS CENTROS DE PESQUISAS			109.875
		3.4.90.30	100	31.762
		3.4.90.39	100	78.113
40105.060220135.1069	APOIO A PROJETOS DE COMUNICAÇÃO			297.750
		3.4.90.30	100	70.400
		3.4.90.39	100	227.350
40105.060220135.1069.0001	IMPLANTAÇÃO DE COMUNICAÇÕES INTERFORÇAS			297.750
		3.4.90.30	100	70.400
		3.4.90.39	100	227.350
40105.060070021.2256	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DO SERVIÇO MILITAR			24.000
		3.4.90.30	100	4.000
		3.4.90.34	100	2.000
		3.4.90.35	100	6.000
		3.4.90.39	100	12.000
40105.060070021.2256.0001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE RECRUTAMENTO			24.000
		3.4.90.30	100	4.000
		3.4.90.34	100	2.000
		3.4.90.35	100	6.000
		3.4.90.39	100	12.000
40105.060070021.2257	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO ESTADO-MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS			104.000
		3.4.90.30	100	40.000
		3.4.90.32	100	7.000
		3.4.90.33	100	13.000
		3.4.90.39	100	44.000
40105.060070021.2257.0001	MANUTENÇÃO DA ORGANIZAÇÃO			72.000
		3.4.90.30	100	30.000
		3.4.90.32	100	2.000
		3.4.90.33	100	10.000
		3.4.90.39	100	30.000
40105.060070021.2257.0003	REPAROS E CONSERVAÇÃO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS			20.000
		3.4.90.30	100	10.000
		3.4.90.39	100	10.000
40105.060070021.2257.0004	FUNCIONAMENTO DA REPRESENTAÇÃO DO BRASIL NA JUNTA INTERAMERICANA DE DEFESA			4.000
		3.4.90.39	100	4.000
40105.060070021.2257.0005	DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO MILITAR			8.000
		3.4.90.22	100	5.000
		3.4.90.33	100	3.000
40105.060090205.2258	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA			24.400
		3.4.90.30	100	10.200
		3.4.90.33	100	2.000
		3.4.90.39	100	12.200
40105.060090205.2258.0001	MANUTENÇÃO DA ORGANIZAÇÃO			24.400
		3.4.90.30	100	10.200
		3.4.90.33	100	2.000
		3.4.90.39	100	12.200
40105.060780471.2274	CONCESSÃO DE AUXÍLIO REFEIÇÃO			102.310
		3.4.90.30	100	50.000
		3.4.90.39	100	52.310
40105.060780471.2274.0002	RESTAURANTE PRÓPRIO			50.000
		3.4.90.30	100	50.000
40105.060780471.2274.0003	CONTRATAÇÃO DE REFEIÇÃO INDUSTRIAL			52.310
		3.4.90.39	100	52.310
40105.130780428.2259	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS			129.529
		3.4.90.30	100	37.088
		3.4.90.33	100	430
		3.4.90.35	100	5.020
		3.4.90.39	100	86.091